



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DANILO DE ALMEIDA BARBOSA**, do cargo, em comissão, de Secretário de Saúde Interino, símbolo CC-1, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **VERÔNICA PEREIRA BATISTA BARBOSA**, para assumir o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, símbolo CC-1, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 19 de janeiro de 2021.**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**

PREFEITO MUNICIPAL





GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DANILO DE ALMEIDA BARBOSA**, do cargo, em comissão, de GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, símbolo CC-3, da Prefeitura de Caetité, Estado da Bahia, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de janeiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C357-9088-4AF0-6652-C86A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C357-9088-4AF0-6652-C86A



Hash do Documento

8f20d145ff4d2881e584e928902322e303661cbd3bc142156f079dd45a5892ea

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/01/2021 14:48 UTC-03:00